



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PROCESSO N°: 3566/2024.

CLASSE: Retroativo do Adicional do Periculosidade.

NOME: Clenildo Ribeiro De Assis

DECISÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**Prefeitura Municipal
de Machadinho
D'Oeste-RO**

[Publicado no Portal de Transparência do Município.](#)
conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
<https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/>

R E S O L V E:

"INDEFERIR" o Processo nº3566/2024, referente ao pagamento de **RETROATIVO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, solicitado pelo(a) servidor(a) **CLENILDO RIBEIRO DE ASSIS**, de acordo com o Parecer Jurídico [\(ID 671175\)](#).

Publique-se,

Cumpre-se,

Arquive-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br - CNPJ: 22.855.142/0001-73



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/12/2024 às 11:36, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.431 de 06/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID **676912** e o código verificador **5E2E7DEF**.

Referência: [Processo nº 1-3566/2024](#).

Docto ID: 676912 v1